

ATO Nº 7.932/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos do Art. 1º, Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 213248/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Sra. SONIA ALVES ASSONI TELES, portadora do RG nº 1024892-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 875.485.261-72, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", 30 horas semanais de trabalho, contando com 08 anos, 10 meses e 20 dias de tempo total de contribuição, ao Estado, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998 e 25.07.2012 a 23.03.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de VÁRZEA GRANDE-MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c0520e8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)